Edital n.006/VRG/SecExec/2024

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OS REQUISITOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVALI INTERNACIONAL, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDAD DE ALICANTE – ESPANHA , NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, CONFORME EDITAL N.385/VRG/SECEXEC/2023.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos, os requisitos e os procedimentos necessários para a matrícula nos cursos de graduação presenciais da UNIVALI Internacional, pelo , no primeiro semestre de 2024, conforme Edital n.385/VRG/SecExec/2023.

Campus Itajaí

DIREITO (MATUTINO)

1º	ISABELA COLZANI CUNHA	2º	HELENA MAFRA LAUTH

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NOTURNO)

1º	BEATRIZ CUGNIER FERREIRA	2º	VITÓRIA DUTRA CRUZ

Campus Centro Biguaçu

DIREITO (NOTURNO)

1º	GABRIELLY ELICHER TAVARES

Campus Florianópolis

DIREITO (MATUTINO)

1º	MELISSA SCHMITT SANTOS	2º	GUSTAVO DURIEUX REITZ

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA ONLINE

A matrícula dos candidatos classificados pelo SELETIVO DUPLA TITULAÇÃO com a Universidad de Alicante – Espanha, com vistas ao ingresso no 1 semestre de 2024, deverá ser efetuada, exclusivamente, ONLINE, conforme calendário, procedimentos e condições constante neste Edital.

1.2 DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A MATRÍCULA ONLINE

Datas	Locais	Horários
17/12/23 a 21/01/24	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. 	Disponível 24h

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que não realizar a matrícula na data citada, deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, ou não cumprir todos os procedimentos/prazos, dentre eles o pagamento do título da primeira parcela da semestralidade no prazo do vencimento exigidos nos Edital n.385/VRG/SecExec/2023, perderá o direito à vaga.

2.2 Só poderá ser matriculado o candidato classificado que apresentar comprovante de escolaridade de Ensino Médio completo.

2.3 O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação Univali e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

2.4 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

2.5 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).
Nesse caso, o candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos, sendo que os valores eventualmente pagos.

2.6 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula.

2.7 As aulas regulares do 1º semestre de 2024 para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 26 de fevereiro de 2024 e o término do período letivo previsto para o dia 06 de julho de 2024.

2.8 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

2.10 Este edital produzirá efeito a contar de 17/12/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 22 de janeiro de 2024.

JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025
Assinado de forma digital por JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025
Dados: 2024.01.22 12:18:09 -03'00'

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900
Assinado de forma digital por LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900
Dados: 2024.01.22 13:28:18 -03'00'

Profª. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI